

LIVRO N.º 2 REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

85.477

ficha

01

Itap. da Serra, 02 de maio de 1994

IMÓVEL: Um terreno situado na RUA POÇOS DE CALDAS, antiga - Rua 21, com a área de 260,56ms², constituído pelo lote 03 - da quadra 16 do JARDIM DOM JOSÉ, em zona urbana, no bairro - M'Boy Mirim, do distrito e município de Embu, Comarca de -- Itapetecica da Serra, medindo 10,98ms de frente, por 22,46m da frente aos fundos, do lado direito de quem da frente --- olha o terreno, 25,00ms do lado esquerdo e 11,27ms nos fundos, confrontando pela frente com a Rua Poços de Caldas, antiga Rua 21, no lado direito com o lote 02, no lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com o lote 31.-CADASTRO Nº.-- 030364000075.

PROPRIETARIOS: - MARIA LOURENÇA DE MORAES, também conhecida por MARIA LOURENÇO DE MORAES, e seu marido, MANOEL DE MORAES, RG 2. 044.117 e CPF 106.333.328-87, brasileiro, do comércio; ADÃO DE MORAES VIEIRA, RG 1.024.752 e sua mulher, ESTER DE MORAES VIEIRA, RG 7.968. 286, CPF 041.178.758-58; MARCILIO DE MORAES VIEIRA, RG 1.495.175, e sua mulher, IRENE PALURE VIEIRA, RG 4.904.832 CPF, 092.918.658-34; BENEDITO DE MORAES VIEIRA, também conhecida e assina, BENEDICTO DE MORAES VIEIRA, RG. 8.323.209 e sua mulher, PAULINA DE MORAES GRANJEIRO RG. 8.323.210, CPF. 246.891.498-86; CEZARIA DE MORAES ZILLIG, RG. 2.010.770 e seu marido, JOÃO ZILLIG, RG. 639.986, CPF. 112.357. 808-72; e, EVA MORAES DA LUZ, RG. 2.010.771 e seu marido, FERNANDO CAVALHEIRO DA LUZ, RG. 1.224.966, CPF. 026.945.148-04, todos brasileiros, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, domiciliados na capital, com endereço comercial à Rua Dom José de Barros, 264, 7.º andar. — REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 2.068, deste cartório, onde o loteamento está inscrito sob n.º 19.

O ESCR. AUTORIZADO

= JOSE ROBERTO MODENA =

matrícula

85.477

ficha

01

verso

AV.1/85.477 em 02 de maio de 1.994

Conforme escritura de 11 de agosto de 1.982 do Cartório de --
Notas de Embu, livro 110, fls.18, e Certidão de Casamento nº.
0116, fls.243, livro B-19, expedida pelo Cartório do Registro
Civil de Ibaiti, Estado do Paraná, em 15 de julho de 1.976, -
WALTER FERNANDES VIANA é casado com ANA MARIA DA SILVA VIANA,
desde 15 de julho de 1.976, pelo regime da comunhão de bens,-
sendo que ele é compromissário comprador do imóvel retro ma--
tricolado, decorrentes do compromisso de venda e compra aver-
bado sob nºs.1.779 e 2.060, feitos à margem da inscrição nº.-
19, livro 08-B.-EU *Walter Fernandes Viana* averbei.-Emolumentos do --
Oficial CR\$1.092,00-Guia 81/94-REC.169.854.

R.2/85.477 em 02 de maio de 1.994 =VENDA E COMPRA=

Pela mesma escritura acima referida, o imóvel foi vendido pa-
ra WALTER FERNANDES VIANA, brasileiro, técnico em eletrônica,
RG.510.031-PR e CIC.769.021.888-15, casado pelo regime da co-
munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com ANA MARIA DA SILVA
VIANA, domiciliado em Embu, na Rua Poços de Caldas, 03, pelo-
valor de R\$157.000,00, em cumprimento aos compromissos averba-
dos sob nºs.1.779 e 2.060, à margem da inscrição n.19, livro-
8-B.--EU *Walter Fernandes Viana* registrei.-Emolumentos do Oficial --
CR\$ 89.901,00 -Guia 81/94-REC.169.854-VV:CR\$1.720.505,20

AV.03/85.477 em 18 de Junho de 2018 - PENHORA -

Conforme mandado de averbação de penhora de direitos, expedido pelo
Juízo da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital de São Paulo em 09 de
agosto de 2017, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário
(Processo físico nº 0052254-15.1998.8.26.0100), movida por EDUARDO
ANTONIO SOL, brasileiro, casado, RG.12.323.281 e CPF.021.520.518-90,
residente na Rua Arroio Mariano, nº 105, Vila Matilde, em São Paulo

Continua na ficha nº 2 *A*

CNS nº.: 12.074-1

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 18 de Junho de 2018

matrícula

85.477

ficha

2

(exequente), em face de JOSE EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, advogado, RG.15.481.004-sp e CPF.115.105.289-20, residente e domiciliado na Rua Cabo Estácio da Conceição, nº 512, Parque Maria Helena, em São Paulo (executado), objetivando a cobrança da importância de R\$.10.887,31; os direitos e obrigações de compromissário comprador sobre o imóvel, decorrentes do instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado entre JOSE EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA com WALTER FERNANDES VIANA e sua mulher ANA MARIA DA SILVA VIANA, brasileira, RG.20.508.426 e CPF.565.005.308-10, em 29 de setembro de 2005, ainda não levado a registro, foram PENHORADOS, por decisão proferida pelo Exmo.Sr.Juíz de Direito da referida Vara, MMº. Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, independentemente de outras formalidades. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 114/2018 - Protocolo nº 286.579 - em 05 de Junho de 2018 - ISENTA DE CUSTAS - JUSTIÇA GRATUITA -